COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 018/2016

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 014/2016 de 15/02/16.

1 - O transporte para a unidade de Boa Vista/RR, deverá seguir as seguintes instruções:

1.1 - Transbordo para conteiners em Porto Velho-RO

1.1.1 A Conab designará um empregado para o acompanhamento operacional dos transbordos portuários em Porto Velho-RO. Para tanto, a contratada deverá informar à Superintendência Regional da Conab em Porto Velho - RO, Sureg- RO, diariamente, a programação de transbordos, obedecendo antecipação de tempo necessário aos deslocamentos do empregado designado. As suas orientações estarão voltadas exclusivamente à manutenção dos aspectos quantiqualitativos do produto, verificação das condições dos conteiners, das varreduras e fazer as anotações necessárias.

1.1.2 O transbordo deverá acontecer sem fracionamento de nota fiscal, devendo a carga de 1 (um) caminhão/nota fiscal, ser transbordada para conteiners exclusivos para essa carga/nota. Os conteiners que representarem uma nota fiscal deverão formar conjunto inseparável até o destino final, de forma a viabilizar a aferição do peso recebido.

1.1.3 A numeração dos conteiners deverá constar no verso da respectiva nota fiscal, da seguinte forma: PRODUTO TRANSBORDADO PARA OS CONTEINERS NºS. XXX.XXX-X e XXX.XXX-Y

1.2 - Desembarque dos Conteiners na unidade de Manaus/AM e Boa Vista/RR

1.2.1 Pesagem inicial

a) Deverá ser realizada para o conjunto cavalo/troller/contêiner, sendo que as anotações de placa do cavalo, do troller e do nº do contêiner, deverão constar dos tickets de pesagem.

b) Na utilização de troller de 2 (dois) conteiners, não será admitida a pesagem de contêiner de notas fiscais diferentes.

c) Não poderá ser entregue, na Conab, contêiner que não permita a aferição do seu peso.

d) A quantidade diária de entrega de conteiners, na Conab, deverá estar compatível com a capacidade diária de recepção/descarregamento, não sendo permitida a formação de “pulmão” no pátio da Conab.

1.2.2 Pesagem final

a) Após descarregados, a pesagem final do conjunto cavalo/troller/contêiner deverá ser realizada na mesma balança, de acordo com a pesagem inicial.

Rafael Borges Bueno
Superintendência de Logística Operacional
Superintendente

Igo dos Santos Nascimento
Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor